

PORTARIA Nº 32.224/2025

JULIANA PAVAN VON BORSTEL, prefeita de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 10, inciso III, da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao empregado público, abaixo relacionado, ocupante de cargos de nível médio, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível B.

ITEM	MATR	NOME	CARGO
1.	40816	MARCELA DE NOVAIS PASSOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

2º – Conceder **PROMOÇÃO HORIZONTAL** ao empregado público, abaixo relacionado, ocupante de cargos de nível médio, que por este ato passa para o padrão de vencimento de nível F.

ITEM	MATR	NOME	CARGO
1.	34308	ANDRE COSTA DE MOURA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Balneário Camboriú, 10 de janeiro de 2025.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL

Prefeita